

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" - AME São José dos Campos - Instituto Sócrates Guanaes - ISG.

Instituto Sócrates Guanaes - ISG/AMESJC

AMESJC - Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" - São José dos Campos

CNPJ nº 03.969.808/0011-41

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Balço Patrimonial - Em 31 de dezembro de 2020 e 2021 (Em reais)				DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020			
	Nota	2021	2020		Nota	2021	2020
Ativo				Passivo Circulante		2.241.902,48	2.389.850,09
Circulante		<u>2.630.589,96</u>	<u>2.392.007,42</u>	Fornecedores	10	664.344,51	883.697,00
Caixa e equivalentes de caixa	4	633.764,00	549.284,78	Salários e encargos sociais	11	1.438.044,66	1.352.280,54
Contratos de gestão e convênios	5	1.798.129,51	1.562.765,98	Obrigações tributárias	12	116.188,89	142.795,61
Outros Créditos	6	61.354,72	82.531,69	Outros passivos	13	23.324,42	11.076,94
Estoque	7	57.850,64	126.241,37	Não Circulante	14	388.687,48	2.157,33
Despesas Antecipadas	8	79.491,09	71.183,60	Contingências Trabalhistas	14.1	2.157,33	2.157,33
Não Circulante				Outros valores a pagar	14.2	386.530,15	-
Total do Ativo		<u>2.630.589,96</u>	<u>2.392.007,42</u>	Total do Passivo		<u>2.630.589,96</u>	<u>2.392.007,42</u>
Ativo Compensado	9	1.267.321,64	217.321,64	Passivo Compensado	9	1.267.321,64	217.321,64
Total do Ativo e do Ativo Compensado		<u>3.897.911,60</u>	<u>2.609.329,06</u>	Total do Passivo, Patrimônio Líquido, e Passivo Compensado		<u>3.897.911,60</u>	<u>2.609.329,06</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em 31 de dezembro de 2020 e 2021 (Em reais)

Sem movimento			
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis - Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2021 (Em reais)			

1. Contexto operacional: O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. O Governo do Estado de São Paulo, mais especificamente a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com intuito de aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo ao usuário qualidade na assistência em suas unidades, aderiu a novo modelo de gestão de saúde, atribuindo esta função às OSS - Organizações Sociais ligadas a Saúde. Com isso, o ISG foi convidado a fazer parte de nova metodologia de gestão de saúde implantada pelo Governo de São Paulo, sendo escolhido em novo processo de concorrência pública para administrar uma importante unidade de saúde do estado, o AMESJC - Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes", localizada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a partir de 01 de maio de 2018. Por meio do Conselho deliberativo do ISG Sede, foi criada uma Filial ISG no local, justamente para aplicar as metodologias de gestão na unidade AMESJC, atendendo inicialmente as regras definidas no contrato de gestão nº 001.0500.000.001/2018, assinado em 04 de abril de 2018, com vigência de 60 meses, e seus respectivos aditivos. **2. Base de preparação:** **2.1. Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, cujas sínteses estão demonstradas a seguir. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis, exceto para as mudanças de apresentação, conforme descrito na Nota 15, referente às "Receitas operacionais - com restrição" e Nota 17, referente aos "Custos com restrição programa de atividades de saúde". **3.1. Instrumentos financeiros:** **a) Ativos financeiros não derivativos:** O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de ven-

5. Demonstrativo do contrato de gestão

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Pre- vista Anual	Valor do Con- trato/Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2018	13.056.987,84	67.493,87	-	98.873,78	-	13.659.213,44	(435.857,95)	13.056.987,84	97.946.027,04	84.889.039,20	84.453.181,25
2019	19.634.966,18	86.723,58	15.459,70	10.363,97	(58.053,18)	20.545.113,97	(1.206.324,71)	19.634.966,18	49.484,42	65.303.557,44	64.097.232,73
2020	19.604.100,00	40.715,06	7.587,86	1.191,13	-	19.994.859,60	(1.562.765,98)	19.604.100,00	-	45.699.457,44	44.136.691,46
2021	18.483.914,05	23.441,36	1.050.000,00	79.441,73	-	17.772.160,67	(1.798.129,51)	18.483.914,05	(1.101.567,71)	26.113.975,68	24.315.846,17

Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão nº 001.0500.000.001/2018, e seus respectivos termos aditivos, firmado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no AME, em São José dos Campos - SP. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 1.798 milhão, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2022, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001.0500.000.001/2018 ISG-AME/SJC, e seus respectivos termos aditivos. Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão, e demais aditivos o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2021 é de R\$ 26.113 milhões até a conclusão do contrato (prevista para 30/04/2023). Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possui o saldo de R\$ 24.315 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida os custos/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

6. Outros Créditos

	2021	2020
Adiantamentos a fornecedores	5.323,90	19.631,54
Outros Valores Receber	-	-
Créditos de Empregados (i)	52.867,15	59.736,48
Impostos e Contribuições a Recuperar	3.163,67	3.163,67
	<u>61.354,72</u>	<u>82.531,69</u>

(i) Refere-se a antecipação de Férias de colaboradores, conforme preceitos da legislação trabalhista. **7. Estoque:** Em 31 de dezembro de 2021, o estoque apresenta o saldo de R\$ 57.850,64 e está apresentado pelo valor de custo médio de aquisição.

	2021	2020
Estoque	57.850,64	126.241,37
	<u>57.850,64</u>	<u>126.241,37</u>

8. Despesas Antecipadas

	2021	2020
Prêmios de Seguros	3.066,39	3.094,65
Vale-Transporte	14.738,67	12.868,95
Vale-Refeição/Vale-Alimentação	61.686,03	55.220,00
	<u>79.491,09</u>	<u>71.183,60</u>

9. Ativo/ Passivo Compensado: O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais adquiridos com recursos do contrato de gestão nº 001.0500.000.001/2018, e seus respectivos termos aditivos, além dos possíveis bens recebidos como doação, quando aplicável, que devem ser incorporados ao patrimônio da SES-SP, durante a vigência do contrato de gestão, firmado com o Estado de São Paulo, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, além de informações prove-

nimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário. O valor de recebíveis de contratos de gestão, são recursos com restrição em detrimento de cláusulas contratuais e refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2022, conforme previsto no Contrato de Gestão 001.0500.000.001/2018, assinado em 04 de abril de 2018, com vigência de 60 meses, e seus respectivos termos aditivos. São considerados ativos financeiros classificados como recebíveis. **b) Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Em 31 de dezembro de 2021, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores, impostos, contribuições e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **3.2. Ativo imobilizado:** **a) Reconhecimento e mensuração:** O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do contrato de gestão nº 001.0500.000.001/2018, e seus respectivos termos aditivos, administra o AME-SJC e todos os bens adquiridos com recursos do contrato. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES-SP. Os bens adquiridos no decorrer do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição. **b) Depreciação:** A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, caso existam, deixa de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de São Paulo. **3.3. Redução ao valor recuperável ("impairment"):** O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão nº 001.0500.000.001/2018, e seus respectivos termos aditivos, deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2021. **3.4. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames. **3.5. Patrimônio Líquido:** O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos. **3.6. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado. **3.7. Tributação:** O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o supe-

nientes de aquisições de insumos para enfrentamento da pandemia do covid-19, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

	Equipamen- MÓVEIS e tos Hospita- Bens Reccebidos em Doação	Total
Bens adquiridos recursos contrato de gestão		
Em 31/12/20	44.434,38	7587,86
Adição	1.050.000,00	1.050.000,00
Em 31/12/21	44.434,38	1.057.587,86

	2021	2020
Enfrentamento COVID 19	148.374,37	148.374,37
	<u>148.374,37</u>	<u>148.374,37</u>

10. Fornecedores

	2021	2020
Fornecedores de bens e mercadorias (i)	55.057,43	67.532,77
Fornecedores de serviços (ii)	609.287,08	816.164,23
	<u>664.344,51</u>	<u>883.697,00</u>

(i) Os fornecedores de bens e mercadorias, são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais e outros insumos. (ii) Os fornecedores de serviços, que representam o total de serviços contratados (inclusive serviços médicos e hospitalares) são todos necessários a atividade operacional para atendimento ao contrato de gestão 001.0500.000.001/2018, e seus respectivos termos aditivos, ISG-AME-SJC. **11. Salários e encargos sociais:** As obrigações são decorrentes basicamente das folhas de pagamentos do Instituto e estão assim apresentadas:

	2021	2020
Salários a pagar	353.873,62	349.730,82
INSS	149.812,17	157.083,29
FGTS	54.997,68	52.105,61
Provisões férias e encargos	878.077,81	787.198,28
Outros	1.283,38	6.162,54
	<u>1.438.044,66</u>	<u>1.352.280,54</u>

12. Obrigações tributárias

	2021	2020
Imposto de renda retido na fonte	64.114,14	61.885,41
PIS / COFINS e CSLL retidos de terceiros	39.102,92	68.174,13
ISS retido de terceiros	2.675,83	969,84
PIS sobre folha de pagamento	8.688,35	8.824,55
INSS retido de terceiros	1.607,65	2.941,68
	<u>116.188,89</u>	<u>142.795,61</u>

13. Outros passivos

	2021	2020
Medicamentos Recebidos de Terceiros	9.070,38	10.767,74
Provisão de Serviços Prestados	14.254,04	309,20
	<u>23.324,42</u>	<u>11.076,94</u>

Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente Em 31 de dezembro de 2020 e 2021 (Em reais)

	Nota	2021	2020
Receitas com restrição			
Programa atividades de saúde	15	17.669.277,58	19.960.541,27
Outras receitas atividades de saúde	16	77.264,11	1.094,50
		<u>17.746.541,69</u>	<u>19.961.635,77</u>
Custos com restrição			
Programa atividades de saúde	17	(13.892.577,29)	(15.566.162,76)
Superávit bruto		<u>3.853.964,40</u>	<u>4.395.569,64</u>
Despesas operacionais atividades de saúde com restrição	18		
Com pessoal	18.1	(2.538.715,30)	(2.671.204,77)
Serviços prestados por terceiros	18.2	(1.080.941,65)	(1.389.886,78)
Gerais e administrativas	18.3	(234.826,15)	(349.919,27)
Tributárias	18.4	(11.535,08)	(10.809,88)
		<u>(3.866.018,18)</u>	<u>(4.421.820,70)</u>
Bens Adquiridos CG atividade de saúde com restrição	19		
Bens adquiridos CG		(1.050.000,00)	-
Programa Atividades de Saúde - Investimentos		1.050.000,00	-
		<u>(12.053,78)</u>	<u>(26.251,06)</u>
Déficit antes do resultado financeiro			
Resultado Financeiro atividades de saúde com restrição	20		
Receitas financeiras		25.618,98	40.811,69
Despesas financeiras		(13.565,20)	(14.464,00)
		<u>12.053,78</u>	<u>26.347,69</u>
Superávit (déficit) do exercício			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

A demonstração de resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto Em 31 de dezembro de 2020 e 2021 (Em reais)

	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Variações nos ativos e passivos		
Contratos de gestão e convênios	(235.363,53)	(356.441,27)
Estoque	68.390,73	(35.950,60)
Outros Créditos	21.176,97	(26.097,21)
Despesas antecipadas	(8.307,49)	15.588,00
Fornecedores	(219.352,49)	74.094,03
Salários e encargos sociais	85.764,12	(18.920,92)
Obrigações tributárias	(26.606,72)	9.496,84
Contingências Trabalhistas	-	2.157,33
Outros valores a pagar LP	386.530,15	-
Outros passivos	12.247,48	(26.269,16)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades operacionais	<u>84.479,22</u>	<u>(362.342,96)</u>
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	<u>84.479,22</u>	<u>(362.342,96)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	549.284,78	911.627,74
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	633.764,00	549.284,78

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

rávito, por isso nenhum imposto, sobre o lucro, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. O valor apurado é recolhido mensalmente.

	2021	2020
4. Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	1.613,68	778,40
Aplicações financeiras (*)	632.150,32	548.506,38
	<u>633.764,00</u>	<u>549.284,78</u>

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a conta de certificado de depósito bancário (CDB) no Banco do Brasil S.A. remuneradas a taxa de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Cada recurso recebido em razão do contrato de gestão é alocado em conta corrente criada especificamente e exclusivamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do doador.

	2021	2020
Banco do Brasil 21.472-8	632.150,32	548.506,38
	<u>632.150,32</u>	<u>548.506,38</u>

14. Passivo não circulante: **14.1. Provisões Contingenciais:** A Entidade possui ações perante os tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões judiciais. Sendo que R\$ 2.157,33 se refere ao valor de contingências trabalhistas consideradas de perda provável, sendo reconhecidas no resultado do período de acordo com o relatório de advogados. Contudo, em atendimento a NBC TG 25 (R2), a Entidade deve comunicar a existência de processos judiciais em trâmite, os quais são considerados, pelo departamento jurídico, como prováveis e possíveis perdas. Neste sentido, os processos

... continuação

Instituto Sócrates Guanaes - ISG/AMESJC

17. Custos com programa de atividades de saúde

	2021	2020
Custo de pessoal próprio (i)	6.205.299,23	6.281.185,01
Materiais médicos e hospitalares	428.684,54	584.170,28
Medicamentos	87.670,91	102.670,39
Materiais de uso e consumo	181.828,70	242.531,90
Ajuste de Inventário e Perdas	5.180,65	(13.388,75)
Custos de serviços assistenciais e de apoio (ii)	6.983.913,26	8.361.406,07
Bens Adquiridos com recursos do contrato de gestão	-	7.587,86
	<u>13.892.577,29</u>	<u>15.566.162,76</u>

(i) Os custos de pessoal próprio compõem os gastos com as remunerações, encargos e benefícios dos funcionários. (ii) Os custos de serviços assistenciais e de apoio são compostos por gastos com Serviços de Manutenção, Locação, Serviços Médicos, laboratoriais entre outros serviços prestados por terceiros. Houve mudança no critério e apresentação para as receitas referentes a investimentos na aquisição e bens, onde, para o exercício 2020 estavam contidos nesta nota (17), e para exercício 2021 os valores estão contidos na nota (19) "Bens Adquiridos CG atividade de saúde com restrição" 18. Despesa Operacionais atividades de saúde: 18.1. Despesas com Pessoal

	2021	2020
Salários	1.415.377,46	1.409.426,68
Horas Extras	168,13	3.107,32
Adicionais	102.472,21	95.860,63
Férias	200.425,95	185.211,90
13º salário	147.339,77	140.852,42
Aviso Prévio	5.958,74	1.387,86
D.S.R	(328,90)	-
Indenizações	-	280.933,20
Auxílio Educação	9.880,95	8.080,76
Benefícios (i)	-	-
Encargos sobre a folha	656.160,99	546.344,00
Cursos, Treinamento e Capacitação	1.260,00	-
	<u>2.538.715,30</u>	<u>2.671.204,77</u>

As despesas com pessoal compõem os desembolsos com as remunerações e encargos dos funcionários. (i) Os benefícios são compostos por vale-transporte e vale alimentação/Refeição aos funcionários.

18.2. Serviços Prestados por Terceiros

	2021	2020
Serviços Advocatórios	28.300,00	23.990,00
Serviços de Consultoria (i)	137.684,72	191.313,28
Serviços de Contabilidade	79.651,00	91.192,74
Serviços Especializados em TI	193.174,14	381.509,34
Serviços de RH	90.026,18	74.569,09
Serviços Gráficos	76.096,53	43.637,85
Despesas Corporativas (iii)	303.898,41	352.941,52
Outros Serviços	<u>172.110,67</u>	<u>230.732,96</u>
	<u>1.080.941,65</u>	<u>1.389.886,78</u>

Aos diretores e conselheiros do Instituto Sócrates Guanaes - ISG - Gestor do Ambulatório Médico de Especialistas "EDY COSTA MENDES" - AME SJC. São José dos Campos - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Sócrates Guanaes - ISG - Gestor do AME SJC - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Sócrates Guanaes - ISG - Gestor do AME SJC, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Crédito de Subvenção e Reconhecimento da Receita:** Os detalhes sobre a política contábil, relativos a Crédito de Subvenções a receber da Secretária de Estado da Saúde de São Paulo - SES/SP, estão correlacionados nas Notas "5. Demonstrativo do Contrato de Gestão", "15. Receitas Operacionais - Com Restrição" e "16. Outras Receitas Atividade de Saúde - Com Restrição", todas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade. A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre os Créditos de Subvenções a receber, no valor de R\$ 1.798 milhão, envolve o pressuposto de que o acordado no contrato de nº 001.0500.000.001/2018 e seus respectivos termos aditivos, firmados entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialistas "Edy Costa Mendes", de São José dos Campos - AME SJC, será cumprido no exercício seguinte. A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios exigidos no contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou, antecipadamente, custos/despesas, em relação aos repasses mensais, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 17.746 milhões, ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude de o custo/despesa ter sido maior que os valores repassados para o período em análise. **Resposta da auditoria ao assunto:** Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES/SP, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade. Realizamos testes para validar se o Regime de Competência estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes, quando existentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita. Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com as despesas correspondentes. Semelhantemente, constatamos que a diferença da subvenção relacionada foi transferida para a conta de "contratos de gestão e convênios" no Ativo, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota "05 DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB **Critério Contábil - Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2):** Os detalhes sobre a política contábil, concernentes a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - Principais Políticas Contábeis", subitem "3.2 Ativo Imobilizado", letra "a", "Reconhecimento e Mensuração", informados nas demonstrações

(i) Os serviços de consultoria são compostos por prestadores de serviços que gerem a qualidade da operação do ambulatório, prestadores que controlam o atendimento e orientam os médicos e serviços de acompanhamento educacional e metodológico. (ii) Os serviços de Assessoria em processos são aqueles de apoio administrativo, controle de custos, acompanhamento da plataforma de compras, entre outros. (iii) São as despesas com funcionários que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada hospital paga a parte proporcional as horas técnicas aplicadas para cada unidade. **18.3. Despesas Gerais e Administrativas:**

	2021	2020
Consumo de Materiais e Medicamentos em Geral	47.653,86	150.617,41
Utilidades e Serviços (i)	181.978,08	173.451,65
Viagens e Estadias	1.281,03	12.135,84
Outros Despesas	3.913,18	13.714,37
	<u>234.826,15</u>	<u>349.919,27</u>

(i) São gastos com energia elétrica, telefonia, água, correios, cartório e seguro predial. **18.4. Despesas Tributárias:**

	2021	2020
IOF	5.905,99	1.527,16

Diretoria		
André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes Diretor presidente - CPF: 195.644.575-72	Ernesto Stangueti Diretor Financeiro - CPF: 846.816.088-15	Raphael Lindenbach de Moraes CRC 1SP 261037

Relatório - Contratado X Realizado

271 - Consultas Médicas	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Primeiras Consultas Rede	10.560	8.042	-24%	10.560	7.746	-27%
Interconsultas	2.400	4.508	88%	2.400	2.042	-15%
Consultas Subseqüentes	11.040	9.155	-17%	11.040	12.979	18%
Total	24.000	21.705	-10%	24.000	22.767	-5%
272 - Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Consultas Não Médicas	11.340	10.453	-8%	11.340	10.470	-8%
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	600	771	29%	600	894	49%
Total	11.940	11.224	-6%	11.940	11.364	-5%
571 - Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA)	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Cirurgias ambulatoriais CMA	1.980	1.964	-1%	1.980	1.851	-7%
Total	1.980	1.964	-1%	1.980	1.851	-7%
572 - Cirurgia Ambulatorial Menor (cma)	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Cirurgias ambulatoriais cma	1.200	1.086	-10%	1.200	1.100	-8%
Total	1.200	1.086	-10%	1.200	1.100	-8%
275 - SADT Externo	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Diagnóstico por Radiologia	4.320	4.842	12%	4.320	4.531	5%
Diagnóstico por Ultra-Sonografia	5.160	4.502	-13%	5.160	5.008	-3%
Diagnóstico por Endoscopia	2.760	2.306	-16%	2.760	2.184	-21%
Métodos Diagnósticos em Especialidades	4.680	3.765	-20%	4.680	3.668	-22%
Total	16.920	15.415	-9%	16.920	15.391	-9%
647 - Exames de Alta Suspeição - Oncologia	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
US próstata abdominal	-	-	-	240	174	-28%
US tireóide	-	-	-	240	72	-70%
Total	-	-	-	480	246	-49%

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

contábeis da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do contrato de gestão nº 001.0500.000.001/2018 e seus respectivos termos aditivos, firmados entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialistas "Edy Costa Mendes", de São José dos Campos - AME SJC, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES-SP e que, ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do AME SJC optou por acatar o novo entendimento contábil. **Resposta da auditoria ao assunto:** Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) Apresentação das Demonstrações Contábeis, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer. Em observação às referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da Essência sobre a Forma, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. **Ênfase - Continuidade das operações, controles gerenciais do ativo e passivo compensado e transações entre partes relacionadas:** Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-SP, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001.0500.000.001/2018 e demais termos aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 30/04/2023. **Nossa opinião não está ressalvada por este assunto:** Os bens cedidos pela SES-SP, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001.0500.000.001/2018 e demais termos aditivos, estão sob a guarda e responsabilidade do Instituto Sócrates Guanaes - ISG, gestor do Ambulatório Médico de Especialistas "Edy Costa Mendes", de São José dos Campos - AME SJC. Contudo, não evidenciamos os registros destes bens em contas de controle, Ativo e Passivo compensado. Identificamos ainda que os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, estão sendo registrados em contas gerenciais (Ativo e Passivo compensado). Contudo, os valores não são análogos aos controles apresentados pelo departamento de patrimônio da Unidade, e, por força de contrato, podem ocasionar contingências passivas. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 25 de março de 2021. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis,

a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São José dos Campos - SP, 05 de abril de 2022

Work7 José Ricardo Xavier - Contador
Auditores Independentes SS CRC 1GO-013785/O-0 "S" SP
 CRC 1GO 001891 "S" - SP CVM 12.424